

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:  
prefmohodeagua@hotmail.com

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2018  
PROCEDIMENTO Nº. 010/2018  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATO Nº. 010/2018

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E A EMPRESA MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, HOSPITAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI - LOTE I, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'Água do Piauí-PI, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Francisco dos Santos portador do CPF nº. 340.950.043-04, Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **LOJÃO DOS PNEUS LTDA - ME - CNPJ Nº. 08.698.259/0001-60 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.469.645-6**, localizada na Avenida Miguel Rosa, nº. 6919 - Sul - Bairro Redenção - Teresina - PI, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Rodrigo Pereira da Silva portador do CPF nº. 967.196.643-87, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Licitação na modalidade tomada de preços nº. 010/2018, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

**DO FUNDAMENTO:**

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018, e

resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - LOTE I.

1.2 O Edital, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:**

2.1 O presente contrato tem prazo de vigência aditado até dia 31 de dezembro de 2019 a contar da assinatura do presente aditivo.

2.2 A vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas.

**3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato nº. 010/2018.

**4. CLÁUSULA QUINTA - SUCESSÃO E FORO:**

As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Água Branca - PI, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'Água do Piauí-PI, 02 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

LOJÃO DOS PNEUS LTDA - ME - CNPJ Nº. 08.698.259/0001-60 E INSCRIÇÃO  
ESTADUAL Nº. 19.469.645-6  
CONTRATADA

Testemunhas:

RG  
CPF

RG  
CPF

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:  
prefmohodeagua@hotmail.com

**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2018  
PROCEDIMENTO Nº. 010/2018  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATO Nº. 010/2018

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E A EMPRESA L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, HOSPITAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI - LOTE II, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'Água do Piauí-PI, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Francisco dos Santos portador do CPF nº. 340.950.043-04, Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - CNPJ Nº. 08.924.163/0001-72**, localizada na Localizada Na Avenida Homero Castelo Branco Nº. 2811 - Bairro Ininga - Teresina - PI, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Rodrigo Pereira da Silva portador do CPF nº. 967.196.643-87, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Licitação na modalidade tomada de preços nº. 010/2018, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

**DO FUNDAMENTO:**

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018, e

resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - LOTE II.

1.2 O Edital, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:**

2.1 O presente contrato tem prazo de vigência aditado até dia 31 de dezembro de 2019 a contar da assinatura do presente aditivo.

2.2 A vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas.

**3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato nº. 010/2018.

**4. CLÁUSULA QUINTA - SUCESSÃO E FORO:**

As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Água Branca - PI, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'Água do Piauí-PI, 02 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

L. DE F. VIANA CENTRO AUTOMOTIVO - CNPJ Nº. 08.924.163/0001-72  
CONTRATADA

Testemunhas:

RG  
CPF

RG  
CPF